



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

OFÍCIO N° S/Nº/2025 – GAB/VER. ATAILDO JOÃO DOS REIS

Massapê do Piauí - PI, 30 de setembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. José Marilson da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí

NESTA

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira da Ladeira da Comunidade Fraga, que faz divisa com a cidade de Belém do Piauí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Dr. Wilton Coutinho Silva, a solicitação para que seja incluída no cronograma de obras da municipalidade a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira do Fraga, localizada na divisa com a cidade de Belém do Piauí.

JUSTIFICATIVA

A referida ladeira constitui via de ligação essencial para os moradores da região, sendo diariamente utilizada para o deslocamento de famílias, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços públicos básicos. Em períodos de chuvas, o estado da via se agrava, tornando o tráfego difícil e perigoso, causando riscos de acidentes e comprometendo o direito de ir e vir da população local.

A pavimentação em paralelepípedo representa uma medida necessária para garantir melhor mobilidade, segurança viária, valorização comunitária e fortalecimento



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

da infraestrutura rural do município. Além disso, contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos, atendendo a um anseio antigo das comunidades envolvidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, em ____ de ____ de 2025.

Ataíldo João dos Reis

Vereador Ataíldo João dos Reis

MDB – Massapê do Piauí

APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO
EM 30/09/2025
MASSAPÊ DO PIAUÍ